CIPTEA

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

A CIPTEA (Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista) garante prioridade de atendimento em serviços públicos e privados, em especial nas áreas de saúde, educação e assistência social.

RESPONSÁVEL:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Acessibilidade e Economia Solidária

Coordenação-Geral de Políticas para Pessoa com Deficiência

PÚBLICO-ALVO:

Pessoas com transtorno do espectro autista.

COMO ACESSAR:

Pelo Portal ciptea.macae.rj.gov.br.

REQUISITOS, DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA ACESSAR O SERVIÇO:

Cópias dos seguintes documentos:
identidade;
CPF;
comprovante de residência;
uma foto 3x4;
laudo médico assinado por neurologista ou psiquiatra atestando o diagnóstico com o referido código de Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde (CID).

PRINCIPAIS ETAPAS DO SERVIÇO (FLUXO DE ATENDIMENTO):

A solicitação da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA), está disponível no portal ciptea.macae.rj.gov.br.Faça o pedido e acesse a versão digital do documento.O cadastro pode ser feito pelo celular ou computador, sem necessidade de comparecer à Prefeitura para dar entrada no pedido. Basta preencher os dados, enviar os documentos e uma foto e acompanhar a análise pelo próprio sistema. Quem preferir a carteira física também pode solicitá-la pela plataforma e seguir as orientações para retirar o documento.

FORMAS DE PRESTAÇÃO:

Atendimento é realizado pelo portal ciptea.macae.rj.gov.br.

TAXAS E PREÇOS:

Gratuito

PREVISÃO DE PRAZO MÁXIMO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

ENDEREÇOS E CANAIS DE COMUNICAÇÃO:

Hotel de Deus, corredor C, sala 304 ? Linha Azul, Virgem Santa

Tel.: (22) 99105-8473

E-mail: cadastrociptea@macae.rj.gov.br